



Ata de recebimento e Abertura de envelopes para análise e julgamento.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência da Senhora Valéria Santana Herdy, estando presente os demais membros: Wiliane Figueiredo Silva, Marcelo de Carvalho Dantas, Joice Barbosa Rogério, Jaqueline Gouveia da Silva e Marco Aurélio Pires Pinto, nomeados através da Portaria nº 336/2017 para julgamento do Processo nº **517/2017**, licitação na modalidade Pregão Presencial de nº **012/2017** para Registro de Preço do tipo menor preço unitário para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Buffet tipo lanches; café da manhã simples, coffee break, coquetel simples sem álcool e decoração, para atender aos Atos Oficiais e eventos, para: Boas vindas em datas, hora e local a ser definido, conforme cronograma a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Governo, para os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Saquarema, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Retiraram o edital as seguintes empresas: **CLARICIA FLORES E DECORACOES DE SAQUAREMA LTDA, TAVARES E MACHADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EDELICIE BUFFET LTDA-ME. E ARAUJO E ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME** Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: 1) **ARAUJO E ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME**, representado pelo Sr. **Alexandre Guilherme de Almeida** 2) **EDELICIE BUFFET LTDA-ME** representado pelo Sr. **Rosineia Silva Muniz Filho** 3) **CLARICIA FLORES E DECORACOES DE SAQUAREMA LTDA** representado pelo **Luiz Gustavo de Oliveira Santos** Neste momento foram credenciadas todas as empresas. Dando continuidade, passamos a abertura das propostas de preços onde se verificou que ambas as empresas estavam de acordo com o solicitado no edital, sendo classificados para etapa de lances. Após o feito, conforme tabela anexa, a equipe de apoio passou a abertura do envelope “A” Documentação para Habilitação da empresa,. Após análise de documentação, Foi considerada vencedora a empresa **CLARICIA FLORES E DECORACOES DE SAQUAREMA LTDA** uma vez que apresentou toda documentação conforme solicitado no edital. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso e não havendo interesse por parte dos presentes e não



havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão, da qual eu Wiliane Figueiredo, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

VALÉRIA SANTANA HERDY

Pregoeira

Joice Barbosa Rogério

Marcelo de Carvalho Dantas

Wiliane Figueiredo

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

, Jaqueline Gouveia da Silva

Marco Aurélio Pires Pinto

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

PROPONENTES:

CLARICIA FLORES E DECORACOES DE SAQUAREMA LTDA, E SERVIÇOS LTDA E

EDELICIE BUFFET LTDA-ME.

ARAUJO E ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME